

Imputabilidade

Culpabilidade

- **Imputabilidade**
- **Potencial consciência da ilicitude**
- **Exigibilidade de conduta diversa**

Exigibilidade de conduta diversa

Conceito

- Possibilidade, no caso concreto, de agir de acordo com a lei. Se o agente decide praticar o fato típico e ilícito quando, no caso concreto, era possível exigir que agisse em conformidade com a lei, estará caracterizada a exigibilidade de conduta diversa, o que torna o agente culpável.
- Não se pode censurar e punir o agente que agiu contrário à lei, sendo que não era viável agir de outra forma.

Exigibilidade de conduta diversa

Coação irresistível e obediência hierárquica

CP, Art. 22 - Se o fato é cometido sob coação irresistível ou em estrita obediência a ordem, não manifestamente ilegal, de superior hierárquico, só é punível o autor da coação ou da ordem.

Coação moral irresistível

Coação moral irresistível (*vis compulsiva*)

- Hipótese de autoria mediata
- Coator – será responsabilizado pelo concurso material:
 - Delito praticado pelo coagido;
 - Tortura (lei 9.455/97, art. 1º, I, B – “tortura crime”): “Constitui crime de tortura: I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental: b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa”; **ou** Constrangimento ilegal (art. 146, CP)

Coação irresistível

Coação física irresistível (*vis absoluta*) vs Coação moral irresistível (*vis compulsiva*)

Coação física irresistível (<i>vis absoluta</i>)	Coação moral irresistível (<i>vis compulsiva</i>)
Trata-se de ausência de vontade	Trata-se de inexigibilidade de conduta diversa
Exclui a conduta e, portanto, o fato é atípico	Exclui a culpabilidade

Obediência Hierárquica

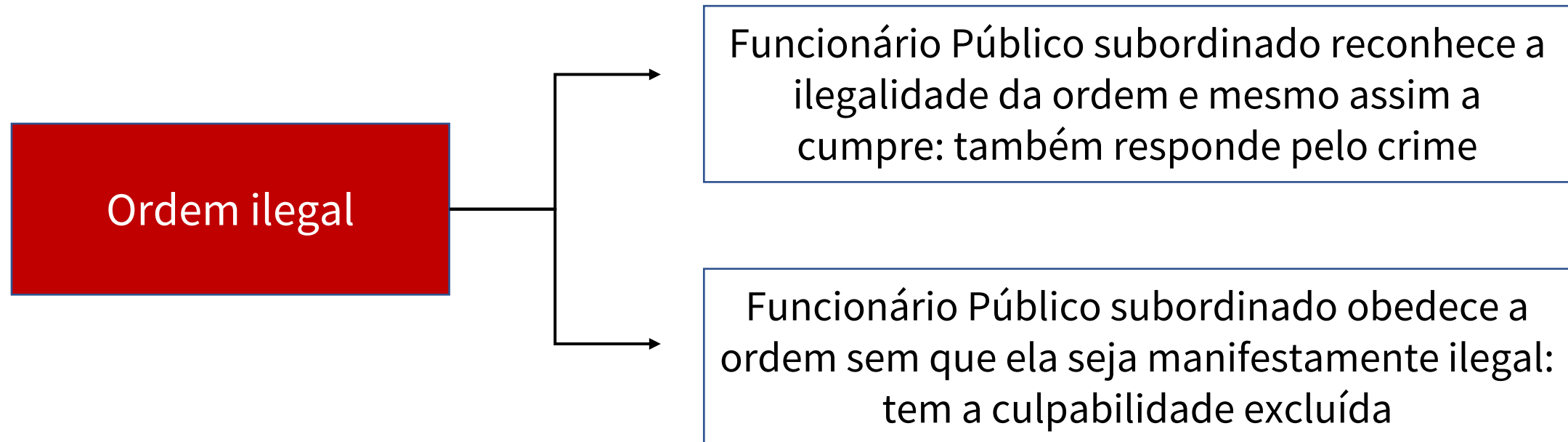
CP, Art. 22 - Se o fato é cometido sob coação irresistível ou em **estrita obediência a ordem, não manifestamente ilegal, de superior hierárquico**, só é punível o autor da coação ou da ordem.

Obediência Hierárquica

Requisitos

- 1) **Ordem de superior hierárquico**
- 2) **Ordem não manifestamente ilegal**
- 3) **Estrita obediência à ordem**

Obediência Hierárquica



Causas supralegais de inexigibilidade de conduta diversa

O legislador não consegue prever todas as hipóteses de inexigibilidade de conduta diversa. Apesar de não ser pacífico, a maior parte da jurisprudência e da doutrina admitem hipóteses de condutas supralegais que venham a excluir a culpabilidade.

Causas supralegais de inexigibilidade de conduta diversa

Hipóteses de causas supralegais de inexigibilidade de conduta diversa:

- **Cláusula de consciência** – conduta criminosa, mas que na consciência do agente é o mais adequado a ser feito (conflito entre bens jurídicos)
- **Desobediência civil** – na defesa de direitos e garantias fundamentais
- **Ordem não manifestamente ilegal em relações empregatícias (privadas)**
- **Conflito de deveres** – empregador que deixa de pagar contribuições tributárias e sociais para não falir.
- **Excesso exculpante** – profunda alteração de ânimo do agente ao se exceder em alguma causa de justificação

Causas supralegais de inexigibilidade de conduta diversa

- O **temor reverencial** não é aceito como uma excludente de culpabilidade.

Lei 12.850/2013

- A lei 12.850/13 apresenta outra hipótese de inexigibilidade de conduta diversa:

Agente de polícia infiltrado

Art. 13. (...)

Parágrafo único. Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

1) (CESPE / CEBRASPE - 2021 - TJ-RJ - Analista Judiciário - Execução de Mandados)

Coação moral irresistível é causa de

- a) exclusão de antijuricidade.
- b) exclusão da punibilidade.
- c) diminuição da pena.
- d) exclusão da culpabilidade.
- e) exclusão da tipicidade.

2) (CESPE / CEBRASPE - 2021 - TC-DF – Procurador) Com relação a aspectos gerais do direito penal brasileiro, julgue o item a seguir.

A obediência hierárquica afasta a potencial consciência da ilicitude.

3) (CESPE / CEBRASPE - 2022 - IBAMA - Analista Ambiental)

Caso se trate de coação irresistível tanto moral quanto física, excluir-se-ão a ilicitude da conduta do cidadão coagido e a sua culpabilidade.

4) (FGV - 2018 - TJ-AL - Analista Judiciário - Oficial de Justiça) Mévio, superior hierárquico de Tício, Oficial de Justiça, solicitou que ele alterasse o teor de determinada certidão em mandado de busca e apreensão. Apesar de ter conhecimento de que a conduta não era correta, Tício atendeu a solicitação de Mévio, já que este era seu superior hierárquico e os dois eram também amigos de infância. Descobertos os fatos, foi instaurado procedimento investigatório, razão pela qual Tício procura seu advogado para esclarecimentos. Considerando apenas as informações narradas, o advogado de Tício deverá esclarecer que sua conduta configura:

- a) fato típico, ilícito e culpável;
- b) fato típico, mas não ilícito, em razão do estrito cumprimento do dever legal;
- c) fato típico, mas não ilícito, em razão da obediência hierárquica;
- d) fato típico e ilícito, mas não culpável, em razão da obediência hierárquica;
- e) fato típico e ilícito, mas não culpável, em razão da coação moral irresistível.

5) (FGV - 2023 - CGE-SC - Auditor do Estado – Direito) Arthur é servidor público de determinado órgão da Administração Pública, quando recebe uma ligação ameaçadora, informando que sua esposa, Aline, está em poder de sequestradores, devendo Arthur praticar determinado ato administrativo, em benefício dos criminosos, sob pena de grave ofensa à integridade física de Aline. Arthur se sente ameaçado e apavorado, com justo receio pela integridade física de sua esposa. No caso narrado, na hipótese de Arthur efetivamente praticar o ato de ofício requerido, é correto afirmar que

- a) Arthur responderá por prevaricação caso não se comprove o efetivo risco à integridade física de Aline.
- b) Arthur age em excludente de ilicitude, uma vez que a situação narrada representa estado de necessidade.
- c) Arthur age em excludente de culpabilidade, uma vez que a situação narrada é de coação moral irresistível.
- d) se Aline estiver realmente sob poder de criminosos, é o caso de coação física irresistível.
- e) Arthur age em erro de tipo, por não saber se Aline está efetivamente sob o poder dos criminosos, excluindo-se a tipicidade.

6) (CESPE / CEBRASPE - 2024 - Prefeitura de Camaçari - BA - Procurador do Município) Aldo, em concurso com Charles, ambos imputáveis, na execução de roubo a uma agência bancária, amarraram o gerente dessa agência, ameaçaram-no e o torturaram fisicamente, obrigando-o, de forma irresistível, a abrir o cofre. Aldo e Charles lograram êxito em recolher grande soma em dinheiro e deixaram o local, dando ensejo à consumação do delito. Nessa situação hipotética, o gerente da agência bancária agiu

- a) sob coação física absoluta, afastando-se, por consequência, a tipicidade de sua conduta.
- b) sob coação moral irresistível, excluindo-se, assim, a sua culpabilidade.
- c) sob violenta emoção, que constitui causa de exclusão da imputabilidade.
- d) em estado de necessidade, afastando-se, assim, a antijuridicidade da sua conduta.
- e) em legítima defesa, excluindo-se, por consequência, a antijuridicidade da sua conduta.

7) (FGV - 2023 - TJ-GO - Juiz Substituto) Homero, sócio-gerente de um pequeno restaurante, que atravessa grave crise financeira em decorrência da pandemia, pela redução expressiva de seu número de clientes, deixa de recolher aos cofres públicos, no prazo legal, valores relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), vindo a ser processado criminalmente pelos fatos. Diante do caso narrado e à luz da jurisprudência do STJ sobre o tema, é correto afirmar que:

- a) Homero não cometeu qualquer crime, pois os fatos constituem prática de elisão fiscal, devendo o juiz absolvê-lo;
- b) deve ser reconhecido, em favor de Homero, que praticou o fato quando não lhe era exigível conduta diversa, sendo cabível sua absolvição;
- c) Homero não cometeu qualquer crime, pois, em consideração às circunstâncias em que agiu, deve ser reconhecida a ausência de dolo em sua conduta, cabendo ao juiz absolvê-lo;
- d) deve ser reconhecido, em favor de Homero, que praticou o fato sob estado de necessidade, com sua consequente absolvição;
- e) Homero cometeu o crime de apropriação indébita tributária, inexistindo qualquer excludente da ilicitude ou eximente da culpabilidade que possa beneficiá-lo, devendo o juiz condená-lo.

8) (IDECAN - 2021 - PC-CE - Escrivão de Polícia Civil) Rita é trabalhadora rural no interior do nordeste brasileiro e, já sendo mãe solo de três filhos, todos menores de seis anos de idade, um deles portador de microcefalia, descobre que está grávida pela quarta vez. Não bastasse isso, Rita ainda descobre que o bebê dessa gestação também é portador de microcefalia. Desesperada, pois já vive abaixo da linha da pobreza, Rita percebe que não terá como sustentar e dar a atenção necessária à outra criança que vai nascer, razão pela qual pratica um aborto. Nessa hipótese, a respeito da situação de Rita, é correto afirmar que é possível alegar

- a) que Rita agiu no exercício regular de um direito, o que exclui a ilicitude da conduta.
- b) a tese de que Rita agiu em legítima defesa, o que exclui a ilicitude da conduta.
- c) que não houve dolo na conduta de Rita, o que exclui a tipicidade da conduta.
- d) uma causa supralegal de inexigibilidade de conduta diversa, o que exclui a culpabilidade.
- e) o perdão judicial, que vai isentar Rita de pena.